

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**Educação Tecnológica****2026****2.º Ciclo do Ensino Básico**

A prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Tecnológica, prevista na Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29 conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação
- características e estrutura
- critérios gerais de classificação
- duração
- material autorizado

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Tecnológica, nos seguintes conteúdos:

PROCESSO TECNOLÓGICO (Tecnologia, Técnica e Objeto técnico)

COMUNICAÇÃO TECNOLÓGICA

FORMA / FUNÇÃO

ESTRUTURA

MEDIÇÃO

MATERIAIS

FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Características e estrutura

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: Esboços e Estudos; Elementos estruturais; Montagem/União.

Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
TAREFA 1 Construção de uma estrutura	1.1. Esboços e Estudos	30 pontos
	1.2. Elementos estruturais	30 pontos
	1.3. Montagem/União	40 pontos
	Total:	100 pontos

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) domínio das técnicas;
- b) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- c) rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- d) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- e) organização do plano e do espaço de trabalho;
- f) clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- g) relevância e quantidade/qualidade de estudos concretizados;
- h) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- i) superação de dificuldades na realização do projeto;
- j) cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

- Caneta ou esferográfica (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º2 (HB)
- Afia-lápis
- Borracha branca
- Régua de 50 cm
- Papel de desenho A3
- Cartolina

- Tesoura
- Cola universal
- Pistola de cola quente
- Recargas de cola quente
- Paus de espetada / palitos
- Plasticina
- Pasta de modelar
- Rolhas de cortiça